



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SEC. DA EDUCAÇÃO-CE
ASSESSORIA JURÍDICA

D.O.E.: 30/11/2022

Fls.

Enviado(a)

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768
Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC
Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 dias do mês de novembro de 2022, na sede da Seduc, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20220084 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2022, às fls 08, do Processo nº 05740193/2022, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº 20220084
- Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Acervo Bibliográfico para ampliação e modernização adequação à BNCC e à Lei 12.240, para as bibliotecas escolares, do Infantil ao Ensino Médio de Leitura literária, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220084 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05740193/2022.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão

ELIANA NUNES ESTRELA
Secretária da Educação

Pregão Eletrônico nº 20220084 SEDUC/COGEA

SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915
Assinado de forma digital por
SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915
Dados: 2022.11.25 16:46:34 -03'00'

1/9



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768

Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC

Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá aos órgãos e entidades participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados.
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos

Pregão Eletrônico nº 20220084 SEDUC/COGEA

SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915

Assinado de forma digital por
SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915
Data: 2022.11.25 16:46:43 -03'00'

2/9



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768

Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC

Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução

Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 20220084 SEDUC/COGEA

SERGIO BENTO DE
ARAÚJO:60834595915
Assinado de forma digital por
SERGIO BENTO DE
ARAÚJO:60834595915
Dados: 2022.11.25 16:46:57 -03'00'

3/9

ELIANA NUNES ESTRELA
Secretária da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768
 Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC
 Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Endereço
Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº.07.954.514/00 01-25	ELIANA NUNES ESTRELA	Secretária da Educação	473.400.533-87	216562291 SSP/CE	Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambé, Fortaleza/CE
Assinatura:					

Detentores do Registro de Preço	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Endereço
Empresa: EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o Nº 14.239.192/0001-06	SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO	Representante Legal	608.345.959-15	3.491.982-8 SESP/PR	Rua das Carmelitas, 2841 Bairro Boqueirão, Curitiba/PR CEP: 81.650-060
Assinatura:					

SERGIO BENTO DE ARAUJO:60834595915

Assinado de forma digital por SERGIO BENTO DE ARAUJO:60834595915
 Dados: 2022.11.25 16:43:19 -03'00'


 ELIANA NUNES ESTRELA
 Secretária da Educação

SERGIO BENTO DE ARAUJO:60834595915
 Assinado de forma digital por SERGIO BENTO DE ARAUJO:60834595915
 Dados: 2022.11.25 16:47:02 -03'00'



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768
Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC
Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Licitaweb nº 2022/16768 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Educação e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20220084

EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ITEM: 01 – CONJUNTO DE 57 (Cinquenta e Sete) OBRAS – Educação Infantil, sendo 56 títulos com 15 exemplares por título e 01 título - Guia impresso com 10 exemplares, não consumível, de uso do professor de Orientações Metodológicas, totalizando 850 livros para cada conjunto). Formato mínimo 15 x 21cm/ máximo: 23 x 23cm, encadernação Lombada Quadrada e/ou grampo, cor miolo 1x1 e/ou 4x4, papel off set 75gm². Capa: 4x0 e/ou 4x4 cor papel cartão 250gm², com laminação brilho. Os livros devem apresentar: Legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade, considerando-se nesse sentido as ilustrações, tamanhos de letras, espaçamento entre letras e palavras, linhas, formato, dimensões e disposição dos textos nas páginas. Impressão em preto do texto principal. Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis. Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página. Para o acervo destinado à Educação Infantil, as obras deverão contemplar o trabalho com a identidade, a diversidade, o respeito, as diferenças individuais. As obras devem conter cativantes poemas infantis, estimulando o aprendizado de diferentes assuntos como o planeta, os animais e a natureza. Devem conter no mínimo os seguintes agrupamentos: - Textos em verso – quadra, parlenda, cantiga, trava-língua, poema; - Textos em prosa – clássicos da literatura infantil, pequenas histórias, textos de tradição popular; - Livros com narrativa de palavras-chave - Livros de narrativa por imagem. GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS 01 Guia impresso, não consumível, de uso do professor - com propósito de efetivar a realização de atividades colaborativas, este deverá ser composto por roteiros de encaminhamento metodológico com índice de atividades que apresentem uma abordagem problematizadora, contextualizada e interdisciplinar relacionada ao conteúdo de temas/atividades contempladas nos recursos educacionais da biblioteca. A estrutura construtiva do guia deverá possibilitar uma rápida leitura, porém, suficiente e que garanta o entendimento específico e adequado para a aplicação das atividades relacionadas, como por exemplo, apresentar a legislação que implementa a obrigatoriedade das bibliotecas nos espaços escolares, a história da biblioteca na humanidade, em formato de linha do tempo, os documentos normativos e a competência leitora na formação do estudante, a organização dos espaços escolares e o trabalho com a leitura e a literatura, os clássicos da literatura para alunos de diferentes faixas etárias e orientações metodológicas para alguns títulos elencados em todas as etapas da Educação Básica. A utilização do guia promoverá uma transposição didática, dos conhecimentos, de forma significativa com a utilização de todos os recursos educacionais disponíveis na biblioteca de maneira que promova a integração e o interesse dos alunos além de respeitar as necessidades de cada indivíduo, bem como a instrumentalização do professor e da equipe gestora da escola no trabalho com a literatura e a leitura nos espaços escolares. O Guia deverá contemplar no	Conj.	150	R\$ 35.503,10	R\$ 5.325.465,00

[Assinatura]



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768

Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC

Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

	mínimo 6 (seis) orientações metodológicas, sendo 1 (uma) para a Educação Infantil, 1 (uma) para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 2 (duas) Para o Ensino Fundamental – Anos Finais e 2 (duas) para o Ensino Médio, que compreendem a utilização de fichas de leitura para alguns dos títulos do acervo bibliográfico, a organização do trabalho pedagógico com alguns títulos do acervo literário que acompanha a biblioteca, bem como a organização dos espaços escolares que possibilitem o trabalho com a literatura em diferentes formatos. O mesmo conteúdo apresentado no Guia impresso deverá ser disponibilizado em formato digital interativo na ferramenta dispositivo gerencial para sistematização de práticas pedagógicas. O conteúdo digital poderá ser acessado por meio de QR Code disponibilizado no Guia Impresso do Professor. O Guia de Orientações Metodológicas deverá ter plena compatibilidade com o conjunto de obras.				
02	ITEM: 02 – CONJUNTO DE 96 (Noventa e Seis) OBRAS – Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo 75 títulos com 15 exemplares por título, 20 títulos - professor e família com 01 exemplar por título, 01 título - Guia impresso com 10 exemplares por título, não consumível, de uso do professor de Orientações Metodológicas, totalizando 1.155 livros para cada conjunto. Formato mínimo 15 x 21cm/ máximo: 23 x 23xcm, encadernação Lombada Quadrada e/ou grampo, cor miolo 1x1 e/ou 4x4, papel off set 75gm², Capa: 4x0 e/ou 4x4 cor papel cartão 250gm², com laminação brilho. Os livros devem apresentar: Legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade, considerando-se nesse sentido as ilustrações, tamanhos de letras, espaçamento entre letras e palavras, linhas, formato, dimensões e disposição dos textos nas páginas. Impressão em preto do texto principal. Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis. Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página. O acervo contém qualidade literária do texto, qualidade artística das imagens, diálogos enriquecedores entre texto e imagem. Obras que despertam o interesse e o senso crítico da criança, estimulando o hábito da leitura. Autores consagrados em narrativas especialmente elaboradas para os leitores iniciantes. O acervo deve conter inúmeros livros de fábulas, e tratar de no mínimo os seguintes temas ligados: à cidadania: ecologia, educação no trânsito, solidariedade, respeito e gentileza. Para despertar o prazer de ler, o acervo deve proporcionar a criança e ao adolescente literatura de qualidade, com autores consagrados e outros estreados. O Acervo deve conter obras com no mínimo os seguintes agrupamentos: - Textos em verso – poema, quadra, parlenda, cantiga, trava-língua; - Textos em prosa – pequenas histórias, novela, conto, crônica, teatro, clássicos da literatura infanto juvenil - Livros de imagens e livros de histórias em quadrinhos, dentre os quais se incluem obras clássicas da literatura universal, artisticamente adaptadas ao público dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental. GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS 01 Guia impresso, não consumível, de uso do professor - com propósito de efetivar a realização de atividades colaborativas, este deverá ser composto por roteiros de encaminhamento metodológico com índice de atividades que apresentem uma abordagem problematizadora, contextualizada e interdisciplinar relacionada ao conteúdo de temas/atividades contempladas nos recursos educacionais da biblioteca. A estrutura construtiva do guia deverá possibilitar uma rápida leitura, porém, suficiente e que garanta o entendimento específico e adequado para a aplicação das atividades relacionadas, como por exemplo, apresentar a legislação que implementa a obrigatoriedade das bibliotecas nos espaços escolares, a história da biblioteca na humanidade, em formato de	Conj.	200	R\$ 60.501,15	R\$ 12.100.230,00

Pregão Eletrônico nº 20220084 SEDUC/COGEA

[Assinatura]

SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915

Assinado de forma digital por
SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915
Dados: 2022.11.25 16:47:21 -03'00'

6/9

ELIANA NUNES ESTRELA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768

Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC

Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

	linha do tempo, os documentos normativos e a competência leitora na formação do estudante, a organização dos espaços escolares e o trabalho com a literacia e a literatura, os clássicos da literatura para alunos de diferentes faixas etárias e orientações metodológicas para alguns títulos elencados em todas as etapas da Educação Básica. A utilização do guia promoverá uma transposição didática, dos conhecimentos, de forma significativa com a utilização de todos os recursos educacionais disponíveis na biblioteca de maneira que promova a integração e o interesse dos alunos além de respeitar as necessidades de cada indivíduo, bem como a instrumentalização do professor e da equipe gestora da escola no trabalho com a literatura e a literacia nos espaços escolares. O Guia deverá contemplar no mínimo 6 (seis) orientações metodológicas, sendo 1 (uma) para a Educação Infantil, 1 (uma) para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 2 (duas) Para o Ensino Fundamental – Anos Finais e 2 (duas) para o Ensino Médio, que compreendem a utilização de fichas de leitura para alguns dos títulos do acervo bibliográfico, a organização do trabalho pedagógico com alguns títulos do acervo literário que acompanha a biblioteca, bem como a organização dos espaços escolares que possibilitem o trabalho com a literatura em diferentes formatos. O mesmo conteúdo apresentado no Guia impresso deverá ser disponibilizado em formato digital interativo na ferramenta dispositivo gerencial para sistematização de práticas pedagógicas. O conteúdo digital poderá ser acessado por meio de QR Code disponibilizado no Guia Impresso do Professor. O Guia de Orientações Metodológicas deverá ter plena compatibilidade com o conjunto de obras.				
03	ITEM 03 – CONJUNTO DE 81 (Oitenta e Um) OBRAS – Ensino Fundamental Anos Finais, sendo 64 títulos com 15 exemplares por título, 16 títulos - professor e família com 01 exemplar, 01 título - Guia impresso com 10 exemplares, não consumível, de uso do professor de Orientações Metodológicas totalizando 986 livros para cada conjunto). Formato mínimo 15 x 21cm/ máximo: 23 x 23xcm, encadernação Lombada Quadrada e/ou grampo, cor miolo 1x1 e/ou 4x4, papel off set 75gm², Capa: 4x0 e/ou 4x4 cor papel cartão 250gm², com laminação brilho. Os livros devem apresentar: Legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade, considerando-se nesse sentido as ilustrações, tamanhos de letras, espaçamento entre letras e palavras, linhas, formato, dimensões e disposição dos textos nas páginas. Impressão em preto do texto principal. Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis. Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página. O acervo contém qualidade literária do texto, qualidade artística das imagens, diálogos enriquecedores entre texto e imagem. Obras que despertam o interesse e o senso crítico da criança, estimulando o hábito da leitura. Autores consagrados em narrativas especialmente elaboradas para os leitores iniciantes. O acervo deve conter inúmeros livros de fábulas, e tratar de no mínimo os seguintes temas ligados: à cidadania: ecologia, educação no trânsito, solidariedade, respeito e gentileza. Para despertar o prazer de ler, o acervo deve proporcionar a criança e ao adolescente literatura de qualidade, com autores consagrados e outros estreantes. O Acervo deve conter obras com no mínimo os seguintes agrupamentos: - Textos em verso – poema, quadra, parlenda, cantiga, trava-língua; - Textos em prosa – pequenas histórias, novela, conto, crônica, teatro, clássicos da literatura infanto juvenil - Livros de imagens e livros de histórias em quadrinhos, dentre os quais se incluem obras clássicas da literatura universal, artisticamente adaptadas ao público dos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental.	Conj.	200	R\$ 51.528,05	R\$ 10.305.610,00

Pregão Eletrônico nº 20220084 SEDUC/COGEA

ELIANA NUNES ESTRELA

 SERGIO BENTO DE
 ARAUJO:608345959
 15

 Assinado de forma digital por
 SERGIO BENTO DE
 ARAUJO:60834595915
 Data: 2022.11.25 16:47:30
 6370F

7/9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768
 Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC
 Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

	GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS 01 Guia impresso, não consumível, de uso do professor - com propósito de efetivar a realização de atividades colaborativas, este deverá ser composto por roteiros de encaminhamento metodológico com índice de atividades que apresentem uma abordagem problematizadora, contextualizada e interdisciplinar relacionada ao conteúdo de temas/atividades contempladas nos recursos educacionais da biblioteca. A estrutura construtiva do guia deverá possibilitar uma rápida leitura, porém, suficiente e que garanta o entendimento específico e adequado para a aplicação das atividades relacionadas, como por exemplo, apresentar a legislação que implementa a obrigatoriedade das bibliotecas nos espaços escolares, a história da biblioteca na humanidade, em formato de linha do tempo, os documentos normativos e a competência leitora na formação do estudante, a organização dos espaços escolares e o trabalho com a literacia e a literatura, os clássicos da literatura para alunos de diferentes faixas etárias e orientações metodológicas para alguns títulos elencados em todas as etapas da Educação Básica. A utilização do guia promoverá uma transposição didática, dos conhecimentos, de forma significativa com a utilização de todos os recursos educacionais disponíveis na biblioteca de maneira que promova a integração e o interesse dos alunos além de respeitar as necessidades de cada indivíduo, bem como a instrumentalização do professor e da equipe gestora da escola no trabalho com a literatura e a literacia nos espaços escolares. O Guia deverá contemplar no mínimo 6 (seis) orientações metodológicas, sendo 1 (uma) para a Educação Infantil, 1 (uma) para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 2 (duas) Para o Ensino Fundamental – Anos Finais e 2 (duas) para o Ensino Médio, que compreendem a utilização de fichas de leitura para alguns dos títulos do acervo bibliográfico, a organização do trabalho pedagógico com alguns títulos do acervo literário que acompanha a biblioteca, bem como a organização dos espaços escolares que possibilitem o trabalho com a literatura em diferentes formatos. O mesmo conteúdo apresentado no Guia impresso deverá ser disponibilizado em formato digital interativo na ferramenta dispositivo gerencial para sistematização de práticas pedagógicas. O conteúdo digital poderá ser acessado por meio de QR Code disponibilizado no Guia Impresso do Professor. O Guia de Orientações Metodológicas deverá ter plena compatibilidade com o conjunto de obras.				
04	ITEM 04 – CONJUNTO DE 71 (setenta e um) OBRAS – Ensino Médio, sendo 59 títulos com 30 exemplares por título, 11 títulos - professor com 01 exemplar, 01 título - Guia impresso com 10 exemplares, não consumível, de uso do professor de Orientações Metodológicas totalizando 1.791 livros para cada conjunto. Formato mínimo 15 x 21cm/ máximo: 23 x 23xcm, encadernação Lombada Quadrada e/ou grampo, cor miolo 1x1 e/ou 4x4, papel off set 75gm², Capa: 4x0 e/ou 4x4 cor papel cartão 250gm², com laminação brilho. Os livros devem apresentar: Legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade, considerando-se nesse sentido as ilustrações, tamanhos de letras, espaçamento entre letras e palavras, linhas, formato, dimensões e disposição dos textos nas páginas. Impressão em preto do texto principal. Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis. Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página. Para o ensino médio as obras devem ser dotadas de impactos positivos e conteúdos a serem reforçados, com escopo de preparar para provas como Enem e vestibulares, além de benefícios como: estimular o cérebro e fortalecer a memória; aguçar a criatividade; incitar o senso crítico; enriquecer o vocabulário; melhorar a habilidade de interpretação e escrita. GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS 01 Guia impresso, não consumível, de uso do professor - com	Conj.	300	R\$ 127.231,15	R\$ 38.169,345,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



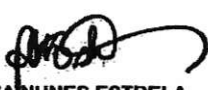
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/16768

Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC

Processos nºs 05740193/2022 - 11150220/2022

propósito de efetivar a realização de atividades colaborativas, este deverá ser composto por roteiros de encaminhamento metodológico com índice de atividades que apresentem uma abordagem problematizadora, contextualizada e interdisciplinar relacionada ao conteúdo de temas/atividades contempladas nos recursos educacionais da biblioteca. A estrutura construtiva do guia deverá possibilitar uma rápida leitura, porém, suficiente e que garanta o entendimento específico e adequado para a aplicação das atividades relacionadas, como por exemplo, apresentar a legislação que implementa a obrigatoriedade das bibliotecas nos espaços escolares, a história da biblioteca na humanidade, em formato de linha do tempo, os documentos normativos e a competência leitora na formação do estudante, a organização dos espaços escolares e o trabalho com a literacia e a literatura, os clássicos da literatura para alunos de diferentes faixas-etárias e orientações metodológicas para alguns títulos elencados em todas as etapas da Educação Básica. A utilização do guia promoverá uma transposição didática, dos conhecimentos, de forma significativa com a utilização de todos os recursos educacionais disponíveis na biblioteca de maneira que promova a integração e o interesse dos alunos além de respeitar as necessidades de cada indivíduo, bem como a instrumentalização do professor e da equipe gestora da escola no trabalho com a literatura e a literacia nos espaços escolares. O Guia deverá contemplar no mínimo 6 (seis) orientações metodológicas, sendo 1 (uma) para a Educação Infantil, 1 (uma) para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 2 (duas) Para o Ensino Fundamental – Anos Finais e 2 (duas) para o Ensino Médio, que compreendem a utilização de fichas de leitura para alguns dos títulos do acervo bibliográfico, a organização do trabalho pedagógico com alguns títulos do acervo literário que acompanha a biblioteca, bem como a organização dos espaços escolares que possibilitem o trabalho com a literatura em diferentes formatos. O mesmo conteúdo apresentado no Guia impresso deverá ser disponibilizado em formato digital interativo na ferramenta dispositivo gerencial para sistematização de práticas pedagógicas. O conteúdo digital poderá ser acessado por meio de QR Code disponibilizado no Guia Impresso do Professor. O Guia de Orientações Metodológicas deverá ter plena compatibilidade com o conjunto de obras.				
Valor total.....R\$ 65.900.650,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos mil, seiscentos e cinquenta reais)				


ELIANA NUNES ESTRELA
Secretária da Educação

SERGIO BENTO DE
ARAUJO:608345959
15

Assinado de forma digital por
SERGIO BENTO DE
ARAUJO:60834595915
Data: 2022.11.25 16:47:47 -03'00'